

Resolução 040/CONSEA, de 09 de fevereiro de 2001.

Calendário Acadêmico – Alteração do  
início do semestre letivo.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico - (CONSEA), da Fundação  
Universidade Federal de Rondônia - (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Memorando 054/GR, de 09 de fevereiro de 2001;

**R E S O L V E “ad referendum do Plenário”:**

**Art. 1º**- Adiar para 19.02.2001 o início do semestre letivo constante da Resolução n.º  
036/CONSEA, para o Campus de Porto Velho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições  
em contrário.



**Fabíola Lins Caldas**  
**Pró-Reitora de Graduação**  
**no exercício da Presidência**